



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº. 1064/2021

Santa Luzia - PB, 08 de Outubro de 2021.

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Nabor Wanderlei da Nóbrega Filho e dá outras providências.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ N° 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL N° 1064/2021

Em, 08 de Outubro de 2021.

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Nabor Wanderlei da Nóbrega Filho e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Nabor Wanderlei da Nóbrega Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 08 de Outubro de 2021.


JOSE ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo,
Prefeito Constitucional
CPF: 374.315.804 - 63
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB